

Legalização de construções não licenciadas

Escrito por JFL

Quarta, 07 Janeiro 2015 00:23

Com a entrada do novo PDM em Fevereiro de 2013, a Câmara Municipal concedeu a possibilidade de se legalizarem todas as construções antigas não licenciadas, dando um prazo de 2 anos transitórios para se regularizarem todas essas situações anómalas. Esse prazo termina a 6 de Fevereiro de 2015 e é convenientemente que quem ainda não tratou dessas construções, o faça ainda. Para mais informações, consultar o GAM – Gabinete de Atendimento ao Munícipe da Câmara Municipal ou a Junta de Freguesia.